



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)  
E-mail: [camara@cmpedranopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmpedranopolis.sp.gov.br)

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

## EDITAL DE DISPENSA Nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna público que se acha aberto **processo de dispensa de licitação**, para o que consta do objeto deste:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de produção, captação, edição e divulgação/transmissão de matérias/imagens e sons ao vivo e gravado, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, por meio da internet, nas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal.

**DAS PROPOSTAS:** Deverá ser expressa em valor global para pagamento em parcelas mensais.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:** Mensal vencido sem reajuste.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Três firmas convidadas e mais tantas outras que pelo processo se interessar.

**DURAÇÃO:** Doze meses.

**PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** As propostas serão recebidas até o dia 11 de setembro de 2019, abertas após este prazo.

O Processo e demais informações se encontram a disposição dos interessados junto à Secretaria Geral desta Câmara, situada à Rua Arlindo Coelho nº 489 – centro – Telefone (17) 3838-1173, sendo que o mesmo se encontra afixado no local de costume da Edilidade a partir desta data, reservando-se a Edilidade o direito de anular, cancelar ou transferir a data de vencimento do presente Processo, sem que disto resultem quaisquer direitos de reclamação ou indenização pelos proponentes.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 06 de setembro de 2019.

  
Carlos Alberto Serapião Vicente  
Diretor Técnico Legislativo